



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001

No XVII – Nº 552 - Carnaubais-RN, quinta-feira, 28 de abril de 2017

E-mail: prefeituradecarnaubais@hotmail.com Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO		
THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito		
MESA DIRETORA – BIÊNIO 2017/2018 Presidente: Vereadora Josefa Jusaly de Medeiros Vice-Presidente: Ver. Charniane Leocádio Bezerra 1ª Secretária: Vereadora Iolanda Florentino Santos 2ª Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça. Vereadores: Exedito Fernandes de Souza Danilo Bezerra da Cunha Nicolau Cavalcante Dantas Norma Siqueira de Melo Oliveira Eliene Severiano Soares.	PODER JUDICIÁRIO Dra. ALINE DANIELE BELÉM CORDEIRO LUCAS Juíza Titular da 1ª Vara Cível Juíza Substituta da 2ª Vara Cível Juíza Eleitoral Dra. SUZANA PAULA DE ARAÚJO DANTAS CORRÊA Juíza Titular da Vara Criminal e do juizado Especial Cível e Criminal	MINISTÉRIO PÚBLICO Dr. CARLOS HENRIQUE HARPER COX Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. DANIEL LOBO OLÍMPIO Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. YVES PORFÍRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Processo nº: 096/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) NET SYSTEM COM. & SERVIÇOS LTDA, referente à(ao) COMPRA DE TONNER E CARTUCHO ORIGINAIS.

Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo.(a) Sr.(a) JANAINA BEZERRA, PRESIDENTE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, em 24 de abril de 2017

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
Prefeito Municipal

Processo nº: 097/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) NET SYSTEM COM. & SERVIÇOS LTDA, referente à(ao) SERVIÇO DE RECARGA DE

TONER E CARTUCHO PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SEUS.

Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo.(a) Sr.(a) JANAINA BEZERRA, PRESIDENTE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, em 24 de abril de 2017

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
Prefeito Municipal

Processo nº: 098/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) FRANCISCO GUILHERME DE ARAUJO, referente à(ao) SERVIÇO DE MARCENARIA PARA RESTAURAÇÃO DE CADEIRA ESTUDANTIS.

Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo.(a) Sr.(a) JANAINA BEZERRA, PRESIDENTE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, em 25 de abril de 2017

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
Prefeito Municipal

EDIÇÃO ENCERRADA

